
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 130, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Joaquim Alberto da Silva, Secretário Municipal de Educação, 1 (Uma) diária na importância de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 10 e 11 de março do corrente ano, com o objetivo de participar de uma reunião de prestação de conta do Petern, na Secretaria de Estado da Educação- SEEC, no Centro Administrativo do Estado, Avenida Senador Salgado Filho, s/n - Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de março de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

v

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:4CE27BAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2026. Edição 3747

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>